



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL
De 18/10 de 23 a 18/11 de 23
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2023

Humaitá-RS, 18 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 58.000,00 ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PORTARIA GM/MS Nº 597.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02	SEC DE SAÚDE – FUNDO DA SAÚDE
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
31.90.11.00.00 436	VENCIMENTOS E VANTAGENS -COMPLEMENTO R\$ 46.000,00
31.90.04.99.00 437	CONTRATAÇÃO POR TEMP. DET. PROF. SAÚDE R\$ 12.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura as despesas do artigo anterior os recursos oriundos do Ministério da Saúde, portaria GM/MS Nº 597.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos
18 dias do mês de outubro de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária de Administração